



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

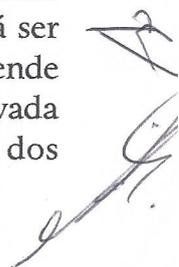
Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Fones: (62) 521-1129
www.fchf.ufg.br/filosofia E-mail: filosofia.ppg@fchf.ufg.br

Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Data de realização: 30 de janeiro de 2003

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de 2003, às 14h, na sala de reuniões do Programa
2 de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), realizou-se com a presença dos
3 professores, Adriano Naves de Brito (coordenador), Jordino Assis dos Santos
4 Marques, Arthur O. de M. Araújo, Sofia I. A. Stein, Gonzalo A. Palácios, José N.
5 Heck e Joel P. de Ulhôa, além do representante discente, acadêmico José
6 Cavalcante, uma reunião ordinária atendendo à Convocação PPGF/FCHF/Nº
7 001/03, para a deliberação sobre a seguinte pauta: 1. leitura e apreciação da ata do
8 dia 28 de novembro de 2002; 2. apreciação da banca de defesa de dissertação de
9 João Batista (Joel, José Antônio e Joveni); 3 apreciação da banca de qualificação de
10 Waller Chaves (Joel, Heck e Ternes); 4. apreciação dos programas e do horário de
11 disciplinas para 2003/1; 5. apreciação do pedido de prorrogação de prazo de defesa
12 para José Amorim; 6. apreciação do pedido de substituição de orientador e
13 prorrogação de prazo de defesa de Marcelo Gross Villanova; 7. apreciação da banca
14 de defesa de dissertação de José João (Adriano, Cláudia, Ternes); 8. deliberação
15 sobre a exclusão da aluna Cristiane Resende por reprovação em disciplina; 9.
16 planejamento de atividades de extensão para 2003; 10. apreciação da banca de
17 defesa de José Cavalcante (Jordino, José Antônio e Guy Hamelin). 11. informes e
18 12. outros assuntos. O coordenador iniciou a reunião com a leitura da ata do dia
19 28 de novembro de 2003, cuja redação foi aprovada, tendo sido então assinada
20 pelos presentes. Na seqüência, passou-se à apreciação das bancas de defesa. A
21 banca para a defesa do aluno João Batista foi aprovada por unanimidade, assim
22 como a banca de defesa do aluno José Cavalcante. A banca para a qualificação do
23 aluno Waller Chaves foi modificada e aprovada por sete votos favoráveis e um
24 contra. A banca será, pois, composta pelos professores: Joel Ulhôa (presidente),
25 José Heck e José Gonçalo. O colegiado recusou o pedido de defesa antecipada de
26 dissertação do aluno José João Vicente, por entender que fere o regulamento a
27 defesa antes de transcorridos dezoito meses de curso. Em seguida, passou-se à
28 apreciação do pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação do aluno
29 José Amorim, pedido que foi aprovado por unanimidade. Já os pedidos do aluno
30 Marcelo Gross Villanova, apreciado na seqüência, foram negados e decidiu-se que a
31 coordenação deveria escrever uma carta ao interessado relatando
32 pormenorizadamente a decisão unânime do colegiado. A carta em vista deverá ser
33 anexada a esta ata. Deliberou-se, então sobre a exclusão da aluna Cristiane Resende
34 em virtude de sua reprovação por falta em uma disciplina. A exclusão foi aprovada
35 por unanimidade. Na seqüência, o coordenador submeteu à apreciação dos

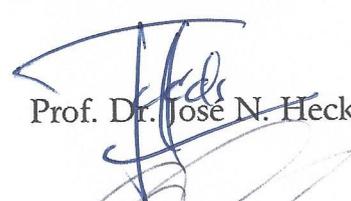

Sofia

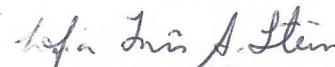


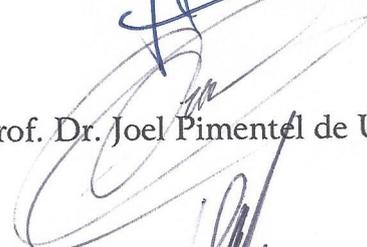
36 membros do colegiado o conjunto das disciplinas a serem oferecidas no ano de
37 2003, o que foi aprovado por unanimidade. Serão oferecidas, pois, seis disciplinas
38 no primeiro semestre de 2003, a saber, as dos professores, José N. Heck, José
39 Gonçalo Armijos, Guy Hamelin, José Ternes, Joel P. de Ulhôa e André Porto. Para
40 o segundo semestre, ficou aprovado que os professores Jordino Marques, Arthur O.
41 de M. Araújo, Adriano N. de Brito, José Antônio e Sofia Stein ministrariam cursos.
42 Discutiu-se a seguir os projetos de extensão do programa e ficou aprovado que a X^a
43 Semana de Filosofia seria coordenada pelos professores Jordino Marques, J. N.
44 Heck, Arthur Araújo e José Gonçalo. Concomitante à semana serão realizadas a 5^a
45 Semana de Integração entre a Pós-graduação e a Graduação, a 10^a Semana de
46 Filosofia do Direito e a 2^a Semana de Filosofia UnB/UFG. Decidiu-se também que
47 o Colóquio Permanente UFG/UnB será continuado durante o ano de 2003 sob a
48 responsabilidade do Prof. Arthur O. de M. Araújo. Também foi aprovado a
49 realização, sob a coordenação do Prof. Jordino Marques, do 1^o Colóquio da Linha
50 de Pesquisa Clássicos da Filosofia Moderna e Contemporânea, a ocorrer em abril
51 do corrente ano. Em seguida, o coordenador solicitou a todos que assinassem os
52 relatórios relativos aos estágios docência de seus alunos no ano de 2003, informou
53 sobre o interesse do Prof. P. Guiraldelli, professor da Universidade Estadual do
54 Mato Grosso, de vincular-se ao nosso programa como professor visitante, o que foi
55 recebido com interesse pelos presentes, mas, por falta de tempo, ficou para ser
56 melhor discutido na próxima reunião, e solicitou a todos que trouxessem suas
57 respectivas produções bibliográficas em 2002 para a inclusão no relatório anual à
58 CAPES. Não havendo nada mais a tratar, o coordenador passou alguns informes
59 internos e encerrou a reunião da qual, eu, o coordenador, lavrei a presente ata que
60 será lida e, se conforme, aprovada e assinada pelos presentes.


Prof. Dr. Adriano Naves de Brito
Coordenador

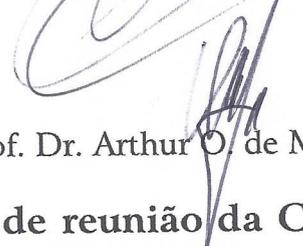

Prof. Dr. Jordino A. Marques
Sub-coordenador

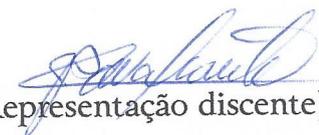

Prof. Dr. José N. Heck


Prof^ª. Dra. Sofia Inês Albornoz Stein


Prof. Dr. Joel Pimentel de Ulhôa


Prof. Dr. José Gonçalo A. Palácios


Prof. Dr. Arthur O. de Melo Araújo


Representação discente)

**Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia**

Data de realização: 30 de janeiro de 2003



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Fones: (62) 521-1129
www.fchf.ufg.br/filosofia E-mail: filosofia.ppg@fchf.ufg.br

Ofício PPGF/FCHE/Nº 003/03

Goiânia, 31 de janeiro de 2003

Ao Sr. Marcelo Gross Villanova

Assunto: resposta à correspondência de 29-1-03

Prezado Sr.,

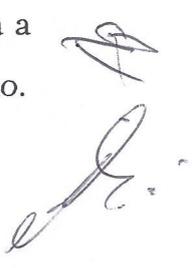
em resposta à sua correspondência, entregue à coordenação deste programa em 29 de janeiro de 2003, o seu colegiado, reunido no dia 30 de janeiro do corrente ano, manifestou-se nos termos que se seguem.

Com respeito à sua orientação como discente do programa, esclarece o colegiado que não houve nenhum ato de desligamento do Prof. Dr. José Nicolau Heck como seu orientador e, por conseguinte, ele foi e continua sendo o seu orientador. O Sr. não se encontra, pois, contrariamente ao que afirma na correspondência em vista, sem orientador. Por outro lado, não reconheceu o colegiado, nos fatos que relata, nenhum motivo substantivo para destituir o Prof. Heck de suas funções ou substituí-lo por outro docente. O colegiado, em função do exposto, recusa seu pedido de substituição do Prof. Heck e reafirma que

continua sendo ele seu orientador. Reconhece ainda, o colegiado, o trabalho que ele vem realizando. Trabalho que se comprova pelas atas dos encontros realizados entre vocês, durante os quais inúmeras observações escritas que lhe foram entregues.

Quanto ao fato de o Prof. Heck não se dispor a emitir opinião sobre seu trabalho sem que esse seja depositado no programa, esclarece o colegiado que essa é uma atitude que encontra respaldo entre seus membros e também no bom-senso. O Prof. Heck, tendo pedido — por ter dúvidas quanto à qualidade de sua dissertação após pelo menos três anos (entre as suas primeira e segunda entradas no programa) lhe prestando orientação — a constituição de uma banca para que o Sr. fosse submetido a um exame de qualificação e considerando a decisão da banca instituída para esse fim de não recomendar sua dissertação para defesa, não pode mais gozar do privilégio de se posicionar isoladamente sobre seu texto sem agir com descônsideração frente ao próprio colegiado que acatou a decisão da banca de qualificação. Não obstante isso, o professor Heck, e outros membros deste colegiado, debruçar-se-ão sobre uma outra versão de seu trabalho, versão refeita e corrigida segundo as observações da banca que lhe examinou, tão logo ela seja depositada na coordenação deste programa. Vale dizer que as observações feitas pela banca durante a defesa é que devem, agora, nortear a reformulação do trabalho. O Sr. não se encontra, pois, desorientado quanto ao que poderia ser feito para melhorar seu texto.

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo de defesa, o colegiado, considerando que não recebeu até o momento nenhum novo trabalho do Sr., que contesta sua afirmação de desprovimento de orientação e considerando o longo tempo em que já esteve vinculado a este programa (pelo menos três anos completos), não dispõe de nenhum elemento que justifique a aceitação do pedido. Em vista disso, o colegiado recusa-lhe a concessão de mais prazo para a defesa da dissertação. Seu prazo expira, pois, em 28 de fevereiro do corrente ano.

A handwritten signature in dark ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name, possibly starting with 'A' and ending with 'R'.

O colegiado esclarece, finalmente, que permanece aberta ao Sr. a possibilidade para que submeta à avaliação uma nova versão do trabalho. O prazo para a entrega dessa nova versão, acompanhada de ofício solicitando novo julgamento e defesa pública da obra, expira, por determinação do colegiado, em 7 de fevereiro do corrente ano. Recebido o texto, o colegiado o avaliará e, se for constatado tratar-se de versão diferente da apresentada no exame de qualificação, deliberará sobre a constituição de uma banca de defesa pública. Portanto, o texto reformado não será novamente submetido a um exame de qualificação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Adriano Naves de Brito

Coordenador